



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ANEXO V**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO/REFORMA DA SEBIB( SEÇÃO DE BIBLIOTECA)DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª. INSTÂNCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA**

**Junho/2019**



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**Sumário:**

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>2. DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>3. SERVIÇOS PRELIMINARES .....</b>	<b>3</b>
<b>4 PAREDES .....</b>	<b>5</b>
<b>5 FERRAGENS/ESQUADRIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>6 REVESTIMENTOS .....</b>	<b>6</b>
<b>7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....</b>	<b>6</b>
<b>8 PINTURA .....</b>	<b>7</b>
<b>9 VIDROS.....</b>	<b>8</b>
<b>10 LIMPEZA .....</b>	<b>8</b>



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1. Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever e servir de balizador para a execução dos serviços de adequação/reforma da Seção de Biblioteca - SEBIB, procurando especificar de forma clara os serviços a serem executados no edifício sede da Seção Judiciária de Roraima.
- 1.2. As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.
- 1.3. O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- 2.2. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.
- 2.3. Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.
- 2.4. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.
- 2.5. A JFRR fornecerá as seguintes pranchas de desenhos referentes aos Projetos Arquitetônicos, situação atual no pavimento térreo e subsolo e suas respectivas mudanças e da Rede Lógica atual e os novos com as mudanças a serem realizadas nos ambientes onde hoje funciona a SEBIB, no Subsolo e pavimento térreo respectivamente, podendo ser em REVIT ou PDF.

## **3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **3.1. Subsolo:**

- 3.1.1. No local onde funciona a SEBIB, deverá ser removida toda a divisória existente, para fins de liberação de toda a área a ser dividida e utilizada uma parte como sala de audiência e outra como Núcleo Judiciário, que hoje funciona no andar térreo.
- 3.1.2. Na área total, será realizada a divisão em 02(duas) salas com dimensões e layouts definidos no projeto arquitetônico disponibilizado, sendo que todas as intervenções encontram-se na planilha orçamentária;



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

- 3.1.3. Deverão ser acrescentadas 04 ( luminárias) conforme as existentes;
- 3.1.4. A rede elétrica tanto a normal, como a estabilizada será feita adequações, sendo que alguns circuitos serão mantidos, conforme previsto no projeto elétrico;
- 3.1.5. A rede Lógica deverá atender ao projeto disponibilizado, com os pontos definidos em projeto;
- 3.1.6. Na nova sala de audiência deverá ser instalada uma porta com acesso principal para o corredor e uma secundária para a NUCJU nos padrões definidos e dimensões do projeto, seguindo o padrão existente na edificação;
- 3.1.7. Das três portas a serem instaladas, todas serão fornecidas novas conforme consta na planilha orçamentária;
- 3.1.8. As luminárias a serem instaladas na laje serão novas, de acordo as especificações e quantidades definidas;
- 3.1.9. As paredes a serem executadas em dry-wall deverão seguir as especificações técnicas contida no caderno;
- 3.1.10. A rede lógica deverá ser executada de acordo com a localização dos pontos e a quantidade definida no projeto específico;
- 3.1.11. Será realizada a pintura de todo o ambiente interno nas cores padrão existente;

### **3.2. TÉRREO**

- 3.2.1. No pavimento térreo será mantido todo o layout e será feito apenas a inclusão de uma porta para acesso secundário ao consultório médico conforme projeto de modificação do pavimento térreo;
- 3.2.2. Deverá ser realizada a demolição de parte de uma parede em alvenaria para inserção de porta conforme dimensões especificadas no projeto e planilha orçamentária;
- 3.2.3. Todos os pontos da rede elétrica e rede lógica serão mantidos, conforme previsto no projeto;
- 3.2.4. Será realizada a pintura de toda a parede onde será inserida uma nova porta nas cores padrão existente;
- 3.2.5. As caneletas existentes que forem retiradas para pintura das paredes serão recolocadas conforme se encontravam anteriormente, mantendo seu perfeito estado;
- 3.2.6. Todo o entulho deverá ser removido da obra;

### **4. FERRAGENS / ESQUADRIAS**

- 4.1. As ferragens serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade.
- 4.2. Os rebaixos de encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc., terão a forma de ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc.
- 4.3. A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão evitando discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

- 4.4. As fechaduras das portas internas em madeira obedecerão ao padrão ABNT com distância de 55 mm, trinco reversível e lingüeta em liga de zinco, com duas chaves tipo GORGE em latão e acabamento cromado acetinado.
- 4.5. As ferragens e fechaduras deverão seguir o mesmo padrão
- 4.6. A porta a ser instalada na sala de Controle interno deve seguir a padronização, conforme especificações técnicas.

## **7 INSTALAÇÕES ELETRICAS**

### **7.1 REDE NORMAL**

- 7.1.1 Os serviços a serem executados na rede elétricas compreendem a mudanças de posições de tomadas, sendo utilizada uma nova fiação do quadro a cada ponto, permanecendo inalterados os circuitos. Por outro lado, alguns serão reaproveitados.
- 7.1.2 Toda a instalação da rede elétrica de distribuição Normal será nova, sem reaproveitamento de material, com o objetivo de atender boa parte dos pontos do edifício.

### **7.2 REDE ESTABILIZADA**

- 7.2.1 O Projeto da rede estabilizada foi desenvolvido a partir do projeto de As Built da reforma.
- 7.2.2 A adequação não trará mudanças significativas na rede estabilizada existente, pelo fato de que nas salas onde será executada a obra, já existem circuitos de tomadas, ocorrendo somente à mudança do layout de tomadas nos ambientes.

## **8 PINTURAS**

- 8.1 As pinturas serão executadas de acordo com o tipo de cores indicadas nos projetos e especificações, da marca coral, Suvinil ou similar e de melhor qualidade.
- 8.2 A preparação das superfícies terá por objetivo melhorar as condições para recebimento da tinta.
- 8.3 A superfície bem preparada será limpa, seca, lisa e geralmente plana, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem.
- 8.4 A porosidade será corrigida com selador, que visa reduzir e uniformizar a absorção inútil e excessiva da tinta pela superfície.
- 8.5 As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas, até obterem-se superfícies lisas.
- 8.6 A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

- 8.7 O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as recomendações do fabricante, nunca inferior a 2 (duas).
- 8.8 Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- 8.9 Igual cuidado haverá entre demãos de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão, para a aplicação da subsequente, salvo especificação em contrário.
- 8.10 Os trabalhos de pintura em locais não convenientemente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.
- 8.11 Serão adotadas precauções especiais no sentido de se evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas a pintura (tijolos aparentes, marmorites, vidros, ferragens, etc), devido a grande dificuldade de remoção das tintas adesivas às superfícies, principalmente as rugosas ou porosas.
- 8.12 Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.
- 8.13 Antes da execução definitiva de qualquer pintura, uma amostra será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica a do local onde será aplicada a pintura. Esse procedimento é fundamental para não ocorrer divergências nas tonalidades já aplicadas em obras de mesmo objeto, já construídos.
- 8.14 A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será determinada nos projetos, e quadro de acabamento ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.
- 8.15 Para qualquer recuperação de pintura (retoque), por menor que seja, será obrigatória a pintura completa do plano da parede. De maneira nenhuma será aceito remendo na pintura.
- 8.16 O reboco paulista só poderá receber pintura, quando decorridos pelo menos 30 dias de sua confecção.
- 8.17 Os espelhos dos interruptores, das tomadas e das fechaduras, como também as tampas dos quadros elétricos e de telefone só deverão ser fixadas após a conclusão dos serviços de pintura. PVA – Látex / ACRÍLICA sobre Reboco Paulista
- 8.18 Quando não houver exigência do uso de massa corrida, deverão ser atendidas, no mínimo as seguintes recomendações:
- a) **Será aplicada lixa fina em toda a superfície a ser pintada e, em seguida, deverá ser eliminado todo o pó;**
  - b) **Será aplicada uma demão de líquido selador;**
  - c) **Na execução da pintura serão aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias para se obter uma superfície com coloração perfeitamente homogênea.**
- 8.19 Quando for exigida a aplicação prévia de massa corrida, deverão ser atendidas, no mínimo as seguintes recomendações:
- a) **Lixamento e limpeza a seco da superfície;**



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

- b) Aplicação de uma demão de líquido selador
- c) Aplicação da massa corrida em camadas finas e sucessivas;
- d) Lixamento a seco da superfície emassada e limpeza do pó;
- e) Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para se obter uma superfície com coloração perfeitamente homogênea;

**9 LIMPEZA**

9.1 A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

9.2 Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere à obra.

**OBSERVAÇÃO:** Diga-se que todas as marcas apresentadas são modelos referenciais, e que poderão ser fornecidos produtos equivalentes, salvo aqueles que por questões de padronização, terá que ser fornecido seguindo as especificações e marca apresentada na planilha orçamentária, desde que aprovados previamente antes da execução dos serviços.

Boa Vista/RR, junho de 2019.

Edimilson Laércio Silva de Almeida Neto  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A143988-0